

O POVO DE AVEIRO

FOLHA DO POVO E PARA O POVO

ASSIGNATURA

ANNO VIII

Em Aveiro: 50 números, 13000 réis; 25 números, 500 réis.
Fora de Aveiro: 50 números, 13125 réis; 25 números, 570 réis. Brazil (moda forte) e Africa Oriental, 50 números, 23000 réis.—Pagamento adiantado.

Publica-se aos domingos

PUBLICAÇÕES

Anúncios, cada linha, 15 réis; no corpo do jornal, cada linha, 20 réis; anúncios permanentes, preços convencionaes. Numero avulso, 20 réis, ou 100 réis no Brazil. — Redacção e administração, rua de Alfandega, n.º 7.

N.º 378

Aveiro

AOS COMICIOS

Realisa-se no dia 7 do proximo mez de abril, pelas 10 horas da manhã, no vasto armazem do Rocio, já conhecido do publico, o primeiro dos comicios que se vão effectuar n'esta cidade para representar ao parlamento contra a conduncta illegal, arbitraria e despotica do sr. ministro do reino, conservando ainda como governador civil substituto d'este districto Manuel Firmino d'Almeida Maia, não obstante os crimes vergonhosos de que este homem é accusado, e sancionando todos os attentados e desrespeitos á lei, á liberdade e aos direitos publicos que ha muito tempo se veem praticando n'esta terra.

A esse comicio, entre outras figuras de primeira plana, assiste um talentoso e eloquente deputado, que irá d'aqui levar os nossos protestos e o nosso direito ao seio da camara, obrigando o sr. ministro do reino a explicar-se por uma vez sobre as illegalidades, os atropellos, as infamias, enfim, commettidas n'esta terra.

Urge, portanto, que o povo corra em massa a fazer-se valer n'esse comicio, para que o talentoso deputado, que tão dignamente tomou a pelta a questão dos aveirenses, veja a unanimidade das nossas reclamações e dos nossos sentimentos liberaes, os nossos direitos offendidos, a lei espezinhada, a justiça illudida por um bando de sicarios para os quaes não existe decoro, nem ver-

gonha, nem respeito por coisa alguma d'esta vida.

A questão é sabida, mas não cessaremos d'insistir n'ella. Porque é necessario que o povo se farte até ao fim d'este pantano nauseabundo e pestilento, que se chama a situação progressista em Aveiro. Porque se torna indispensavel que o povo veja bem quanto ha de torpe, de porco, de sujo, de repugnante n'essa série de infamias que se repetem ha tres annos successivamente n'esta terra. Porque é convenientissimo, para dizermos tudo, acabar com isto, restabelecer a moralidade e a lei na patria de José Estevão, mostrar aos Tartufos do poder que não estamos na aldeia de Paio Pires, mas n'uma terra cheia de glorias e de nobres tradições, que não quer ser injuriada nem quer ser desprezada, que não quer que abusem da sua paciencia, que não quer ser deshonrada por um bando de malandros que pretendem dispor d'ella como roupa de francezes, e tudo isso se consegue quando o povo, á força de examinar o quadro de torpezas que o firminismo representa, chegue a comprehender perfeitamente a negrura dos traços e o veneno das tintas.

Por isso nós temos insistido, por isso nós temos d'insistir nas patifarias dos malandros.

A questão vem de longe. Começaremos de longe.

José Luciano de Castro foi accusado no jornal de Manuel Firmino d'Almeida Maia e de José Eduardo d'Almeida Vilhena de ter batido em seu proprio paiz; de se ter vendido por cem contos de réis aos adversarios do barão de Moreira; de se ter vendido por centenas de libras aos moe-deiros falsos para os defender contra o ministro da justiça Martens Ferrão; de se ter vendido, enfim, aos contrabandistas de Mira para

perseguir um funcionario honesto que os incommodava mas suas traficancias e roubos ao thesouro.

Cada uma d'estas accusações representa a maior affronta que se pôde fazer a um homem, se são falsas; o diploma da mais vil indignidade, se são verdadeiras. Pois José Luciano de Castro nomeou Manuel Firmino de Almeida Maia governador civil d'Aveiro, deixando-o em pleno exercicio perto de tres annos, e acaba de dar a José Eduardo d'Almeida Vilhena a prova da mais intima solidariedade e da mais profunda confiança nomeando-o director politico do «Correio da Noite».

Povo, isto é uma vergonha, isto é uma degradação. Não tanto para o character dos individuos citados, que o character d'esses homens não se conta. Mas uma vergonha para a Liberdade, mas uma degradação para o Paiz, porque é á sombra da primeira, que representa a conquista d'uma geração heroica, e em nome do segundo, que esses homens deshonrados representam a nossa individualidade e a nossa auctoridade. Pois nós temos de consentir como ministro do reino, como presidente do conselho, sem protesto energico ao menos, um homem que deu taes provas de baixaza de character?

Se Manuel Firmino d'Almeida Maia e José Eduardo d'Almeida Vilhena calumniaram José Luciano de Castro, este homem, que os recebe hoje de braços abertos, não é um homem de bem, e como tal indigno da convivencia da boa sociedade, quanto mais de presidir aos destinos do nosso paiz.

Se Manuel Firmino d'Almeida Maia e José Eduardo d'Almeida Vilhena disseram a verdade de José Luciano de Castro, este homem tem de ser expulso das bancadas do poder, como criminoso e facciora da peor especie. Que seja a patria d'esse ho-

mem a primeira a levantar esse grito de moralidade nas camaras e a lavar a nodoa que pretendem lançar no seu nome!

Nomeado Manuel Firmino de Almeida Maia governador civil do districto de Aveiro, desde logo os instinctos bestiaes d'esse regulo d'aldeia, e os do bando fe-roz que elle commanda, se manifestaram á larga nas selvagerias d'Ovar. Praticaram-se, a dois passos d'Aveiro, scenas de verdadeira ferocidade, de verdadeiro bandoleirismo politico. E ainda até hoje não chegou o castigo, ou a correcção ao menos, que o actor de taes infamias requer!

Provou-se n'este jornal, com documentos publicos, que Manuel Firmino d'Almeida Maia era um ladrão. Que foi condemnado por má fé nos tribunaes. Que lançou mão de todos os expedientes para extorquir dinheiro a incautos.

Entretanto, esse homem era e é governador civil substituto do districto de Aveiro, em exercicio na impossibilidade ou ausencia do effectivo.

Como se pôde tolerar um attentado d'essa natureza? Não é José Luciano de Castro o primeiro responsavel por tamanha vergonha e tão desaforado insulto? Isto pôde-se admitir, isto pôde-se consentir sem um protesto honroso e solemne?

Não, não se pôde aceitar uma infamia d'essas. Para que a nobre população aveirense, tão exaltada ha dois dias pela imprensa inteira do paiz, complete a obra de moralidade, justiça e liberdade, que encetou com as irmãs da caridade, é urgente que repilla nos comicios a grande vergonha que Manuel Firmino representa como governador civil substituto d'este districto.

Aos comicios, a completar o grande trabalho da nossa regeneração local!

Aos comicios, a completar o triumpho d'esta terra, que

dirigido tumultuariamente ás portas do paço dando apenas tempo a que as cerrassem. A vozaria e o estrepito que fazia aquella multidão desordenada assustou el-rei, que por um seu privado mandou perguntar o que *lhes prazia* e para que estavam assim reunidos. Então o alfaiate Fernão Vasques, capitão e procurador por elles, como lhe chama Fernão Lopes, affeiu em termos violentos as intenções d'el-rei, liberalizando a D. Leonor os titulos de má mulher e feiticeira e asseverando que o povo nunca havia de consentir em seu casamento adultero. A arenga rude e veemente do alfaiate orador, acompanhada e victoriada de gritas insolentes e ameaçadoras do tropel que o seguia, moveu el-rei a responder com agradecimentos ás injurias, e a affirmar que nem D. Leonor era sua mulher, nem o seria nunca, prometendo ir na manhã seguinte aclarar com elles este negocio no mosteiro de S. Domingos, para onde os emprazava. Com taes promessas, pouco a pouco se aquietou o motim, e ao cahir da noite o terreiro d'apar S. Martinho estava em completo

o triumpho da Liberdade e da Justiça!

Aos comicios pela gloria da nossa terra, pelo bom nome de Aveiro!

Aos comicios, contra os ladrões que nos desacreditam e nos infamam!

Manuel Firmino de Almeida Maia e o bando que lhe obedece, não contentes das proezas que ficam referidas, introduziram as irmãs da caridade em Aveiro, unicamente para insultarem a memoria de José Estevão, como insultaram em vida o grande cidadão, e vingarem-se, d'esse modo, da grande apothese que a cidade preparava ao seu filho dilecto.

A nobre população aveirense insurgiu-se contra a villissima affronta e resistiu dentro da legalidade e da ordem. Então Manuel Firmino d'Almeida Maia mandou inutilisar a victoria eleitoral dos aveirenses por um sicario assassino e ladrão. Mandou esfaquear os eleitores pelo Perna Gorda. E mandou-os insultar depois pelo Perna Magra, vulgo O Trinca Espinhas.

Reclamou-se, das tentativas d'assassinato e dos roubos consummados, para o sr. ministro do reino, o qual prometeu mandar syndicar dos actos do seu representante d'Aveiro e castiga-lo como merecesse, se fosse reconhecido criminoso.

O sr. ministro do reino não cumpriu a sua promessa. O sr. ministro do reino mangou dos aveirenses.

Urge que levemos as camaras ao conhecimento d'este facto, para que o ministro seja castigado pela sua falta de dignidade e de seriedade.

Depois d'isso, o bando firminista continuou inalteravelmente nos seus processos de gatunos e faccioras impenitentes. Estão na memoria de todos as patifarias do recenseamento e sorteamento

silencio. Como se, na solidão, el-rei quizesse consultar consigo o que havia de dizer ao seu bom e fiel povo de Lisboa, as vidraças côgadas das esguias janellas dos paços reais, que vertiam quasi todas as noites o ruído e o esplendor dos saraus, cerradas n'esta hora e caladas como sepulchro, contrastavam com o reluzir dos fachos, com o estrepito das ruas, com o rir das mulheres perdidas e dos homens embriagados, com o perpassar continuo dos magotes e pinhas de gente que se encontravam, uniam, separavam, retrocediam, vacillavam, ficavam immoveis, agglomeravam-se para se desfazer, desfaziavam-se para se agglomerar de novo, sem vontade e sem constrangimento, sem motivo e sem objecto, vulto inerte, movido ao acaso, como as vagas do mar, tempestuoso e irreflectido como ellas.

(Lendas e Narrativas.)

ALEXANDRE HERCULANO.

(Continúa.)

Folhetim

ARRHAS POR FORO DE HESPANHA

A arraya-miúda

Entre os que altamente desapprovavam taes amores, o infante D. Diniz, o mais moço dos filhos de D. Inez de Castro, e o velho Diogo Lopes Pacheco (1)

(1) Fernão Lopes affirmá que Pacheco não tornára ao reino desde que fugira por escapar á vingança de D. Pedro I por causa da morte de D. Inez, senão no anno de 1372, em que viera por embaixador d'el-rei D. Henrique. Isto parece inexacto; Fr. Manuel dos Santos affirma o contrario fundado na restituição de todos os seus bens e titulos feita por D. Fernando no começo do seu reinado. Não é isto que prova a assistencia de Pacheco em Portugal no anno de 1371, não só porque depois de vir podia voltar para Castella, mas tambem porque essa restituição podia ser feita estando e conservando-se elle ausente, visto que a fruição d'um titulo ou de

terras da corôa, por simples mercê, não obrigando a serviço pessoal, ao menos até ao tempo de D. João I, não tornava necessaria a presença do donatario no reino. O que prova a verdade da opinião de Santos é a doação feita a Diogo Lopes em 1371 (Chancell. de D. Fern. f. 84) da terra de Trancoso para pagamento de sua quantia, o que suppõe serviço pessoal; porque era pelas quantias que os fidalgos estavam obrigados a fazê-lo.

eram, segundo parece, os cabeças da parcialidade contraria a D. Leonor; aquelle pela altivez de seu animo; este por gratidão a D. Henrique de Castella, em quem achára amparo e abrigo no tempo dos seus infortunios, e que o salvára da triste sorte de Alvaro Gonçalves Coutinho e de Pedro Coelho, seus companheiros no patriótico crime da morte de D. Inez.

O casamento d'el-rei, ou verdadeiro ou falso, era ainda um rumor vago, uma suspeita. Os nobres, porém, que o desapprovavam souberam transmitir ao povo os proprios temores, e a agitação dos animos crescia á medida que os amores d'el-rei se tornavam mais publicos. D. Fernando tinha já revelado aos seus

conselheiros a resolução que tomára, e estes, posto que a principio lhe falassem com a liberdade que então se usava nos paços dos reis, vendo as suas diligencias baldadas, contentaram-se de condemnar com o silencio essa malaventurada resolução. O povo, porém, não se contentou com isso.

Conforme as idéas d'aquelle tempo, além das considerações politicas, semelhante consorcio era monstruoso aos olhos do vulgo, por um motivo de religião, o qual ainda de maior peso seria hoje, como o será em todos os tempos em que a moral social fór mais respeitada do que o era n'aquella epocha. Tal consorcio constituia um verdadeiro adulterio, e os filhos que d'elle procedessem mal poderiam ser considerados como infantes de Portugal e, por consequencia, como fiadores da successão da corôa.

A irritação dos animos, asso-

prada pela nobreza, tinha chegado ao seu auge, e a cólera popular rebentára violenta na tarde que precedeu a noite em que começa esta historia.

Tres mil homens se tinham

militar, quer em Aveiro, quer em Ilhavo. Ahí, como em tudo, não houve lei, nem regulamentos, nem respeito algum pelos direitos do povo para a quadrilha de salteadores a que nos estamos referindo. Ahí, no mais violento imposto popular, ahí, onde o povo sacrifica o melhor do seu lar e da sua existencia, os proprios filhos, a alma da sua alma e o corpo do seu corpo, reinou, como em tudo, o mais desafortado arbitrio e a mais escandalosa protecção. Obrigaram-se os desprotegidos e os infelizes a assentar praça em logar dos protegidos e dos felizes da companhia dos ladrões. Apontou-se com o dedo o numero mais alto a este e áquelle figurão, afilhado d'este ou d'aquelle salteador sem consciencia, e por consequencia sem compaixão ou sem alma. Obrigaram-se a tirar o numero duas vezes os que não estavam em graça para livrar os engracados. Emfim, a patifaria mais descarada e mais affrontosa que se pôde imaginar.

Quer o povo ficar de braços cruzados? Quer o povo deixar impunes todos esses crimes? Quer o povo que todas essas infamias se repitam ámanhã com dobrado arrojo e triplicada insolença?

Não, não pôde ser. E por isso o povo correrá em massa aos comícios a bradar conosco:

**Abaixo a quadrilha!
Morrão os ladrões!**

Mas isto não basta. Ha mais e ha mais grave. Isso ficará para o numero seguinte.

Aos comícios contra o ministro do reino, que protege descaradamente a quadrilha!

**Aos comícios contra a companhia dos malandros!
Viva a Liberdade!
Viva o Povo!**

O Povo de Aveiro publicará na proxima quinta-feira um numero extraordinario.

MALANDROS!

Não temos ainda em nosso poder os documentos, que os nossos amigos requereram sobre o processo do surdo-mudo d'Ovar. Só no proximo numero poderemos, nós e o publico, ter pleno conhecimento do que se passa. Mas a sentina da Vera Cruz veio lançar, pretendendo defender o capitão de ladrões, alguma luz sobre o caso, e habilitou-nos, segundo nos parece, a fazer desde já um juizo exacto sobre a pouca vergonha que os tribunales acabam de commetter. Ora vejamos.

A questão de Joaquim Chia não tem senão um lado por onde se possa encarar. Não hesitem os pusillanimes, que ha muitos, embora dotados de boa fé, nem chicanem os tratantes. O ponto a discutir é este:—Tendo sido Joaquim Chia condemnado a dez dias de prisão na comarca d'Ovar, como vadio, e tendo cumprido a sentença, podia algum principio legal auctorisar que o homem, immediatamente apoz o cumprimento da sentença, fosse encerrado oito mezes na cadeia de Aveiro, sob pretexto de se esperrarem ordens do governo sobre o destino a dar ao desgraçado, destino que era preciso resolver attenta a situação especial de vadio em que o homem estava?

Se podia, não houve responsabilidade nenhuma na prisão do mudo, nem da parte do ministro do reino, nem da parte de Manuel Firmino d'Almeida Maia. Se não podia, a responsabilidade é manifesta, o crime é evidente, ou da parte do ministro do reino, ou da parte de Manuel Firmino, ou da parte d'um e do outro.

Podia estar o homem delido

nas cadeias d'Aveiro, não diremos já oito mezes, mas um dia só que fosse, depois de cumpridos nas cadeias d'Ovar os dez dias a que foi condemnado n'esta comarca? Disse-o o sr. delegado do procurador régio, conformouse com isso o sr. juiz da comarca d'Aveiro e por tal motivo foi archivado o processo? Acharam estes dois magistrados que a lei dava margem a duas interpretações? Se tal succeden, carradas de razão temos tido para vir escapellando ha mezes a lombada dos juizes d'Aveiro. Porque, não só dêram provas do mais revoltante facciosismo, da mais negra injustiça, do mais miseravel attentado á liberdade e á lei, como prova de tolos, suppondo que a sciencia dos codigos é apanagio unico das suas pessoas e que nenhum dos jornalistas, que tanto os tem combatido em Aveiro e que não são bachareis, poderia destruir-lhes as trapaças com um golpe de penna. Enganaram-se, como vamos vêr.

E' a Secção I do Capitulo IX do Código Penal que regula o caso sujeito. Diz o artigo 256:

«Aquelle que não tem domicilio certo em que habite, nem meios de subsistencia, nem exercita habitualmente alguma profissão, ou officio, ou outro mister em que ganhe a sua vida, não provando necessidade de força maior, que o justifique de se achar n'estas circumstancias, será competentemente julgado e declarado vadio, e punido com prisão correccional até seis mezes, e entregue á disposição do governo, para lhe fornecer trabalho pelo tempo que parecer conveniente.»

Attente-se bem nas conclusões d'este artigo, que vão publicadas em grifho e em normando.

Ninguém pôde estar preso senão em virtude de sentença ou por despacho de pronuncia, isto é, com culpa formada. A prisão correspondente á culpa formada, é uma prisão meramente preventiva. O julgamento decidirá do castigo ou do desagravo do homem preso n'essas condições. A prisão por sentença é independente d'essa e só pôde ser determinada pelo Código Penal, nos limites do crime provado.

Qual foi o crime ou o delicto que se provou a Joaquim Chia, o surdo-mudo d'Ovar? O de vadiagem. Qual é o castigo que lhe corresponde? Lá o diz o art. 256 do Código Penal, unica auctoridade e unica lei admittida: *a prisão correccional de um dia até seis mezes.* Isto é, Joaquim Chia em caso nenhum podia estar mais do que seis mezes na cadeia, excepto no caso do art. 258 que adeante veremos, e ainda assim por sentença d'um juiz. Passados esses seis mezes, seria entregue á disposição do governo. Para quê? Para entrar novamente na cadeia? Seria manifestamente absurdo, embora o artigo do Código, a que nos estamos referindo, não dissesse mais nada, por isso que a lei lá determina os limites da prisão e quem a ha de applicar, que é um juiz de direito. Mas a lei diz tudo. A lei acrescenta: **será entregue á disposição do governo, para lhe fornecer trabalho pelo tempo que parecer conveniente.**

E' claro como agua. E n'essa conformidade procedeu o juiz Brochado, que condemnou o mudo em Ovar. Aquí está a respectiva sentença, já publicada por extenso no n.º 356 do Povo de Aveiro e onde se lê isto: «Julgo procedente e provada a accusação para condemnar como condemnado o réo Joaquim Chia de vinte e cinco annos, natural da Lagôa de S. Miguel d'esta villa, para depois ser entregue á disposição do governo para lhe fornecer trabalho pelo tempo que parecer conveniente.»

Tanto é certo que pelo delicto simples previsto no art. 256, a quelle que foi applicado a Joa-

quim Chia, este homem nunca poderia estar mais do que seis mezes na cadeia, e em sentença proferida por juiz, e nas cadeias d'Ovar, terra e comarca onde o mudo foi julgado, que lá diz o art. 258:

«Se o vadio, sem motivo que o justifique, entrar em habitação ou logar fechado d'ella dependente, ou se for achado disfarçado de qualquer modo, ou for achado detentor de objectos cujo valor exceda a 10\$000 réis, e não justificar a causa da detenção, será condemnado em prisão de um a dois annos, e depois entregue ao governo na forma do art. 256.»

Este—depois entregue ao governo na forma do art. 256—, ainda demonstra claramente que só por delictos ou crimes provados os vadios poderão ser mettidos na cadeia por tempo superior ao previsto no art. 256. Que só uma sentença os pôde condemnar a prisão. Que nunca os agentes do poder executivo podem usurpar as attribuições dos agentes do poder judicial!

Pois Joaquim Chia não incorreu em nenhum dos casos previstos no artigo 258. Pois Joaquim Chia foi condemnado pelo juiz de Ovar simplesmente a 10 dias de cadeia e a ser entregue depois ao governo para lhe fornecer trabalho pelo tempo que parecesse conveniente! E Joaquim Chia esteve ao todo na cadeia oito mezes e quatorze dias, espaço de tempo que, aliaz e além de tudo, nenhum artigo do Código prevê para os casos de que se está tratando!

Teve-o o governador civil na cadeia como medida de vigilancia, á espera que o governo decidisse dos destinos do homem? Nunca, nunca o governador civil podia empregar uma medida d'essas. Nunca! A vigilancia que o governador civil tinha a exercer sobre o homem, era a mesma que havia d'exercer ou mandar exercer depois da resposta do governo. Cobia, porventura, na cabeça do governador civil que o governo havia de mandar conservar o homem preso eternamente? O homem havia de ser solto, havia d'ir trabalhar. Ora se o governador civil havia de vigiar o homem e de lhe dar trabalho depois da resposta do governo, como é que não podia fazer uma coisa nem ontra emquanto a resposta não vinha? Pois isto, mesmo que pozessemos de parte a lei, não é racional?

Houve um magistrado que sancionou essa infamia? Houve um magistrado que, contra a letra expressa da lei, contra o espirito claro do legislador, contra o proprio senso commum, declarou que o governador civil podia ter o homem preso como teve, ou pelo menos não achou illegal esse procedimento? Não sabemos ainda. Quinta-feira o saberemos no numero especial que vamos publicar. Mas em caso affirmativo, e nós estamos prevenindo todas as hypotheses, é a coisa mais estapafurdia, mais monstruosa, mais asnitica que tem sahido dos tribunales portuguezes. O magistrado, que lavrou com o seu nome um tão descommunal disparate, não é só um homem comprometido; é um homem perdido para a consciencia publica.

Por consequente, fica claramente averiguado que Joaquim Chia não podia, em caso nenhum, estar na cadeia de Aveiro como esteve. Mas esteve. De quem foi a responsabilidade? Se foi do ministro do reino, as camaras, para onde o povo aveirense vai recorrer, liquidarão este negocio. Se foi do governador civil, razão temos nós ainda para d'um comicio publico ir ao parlamento protestar contra a conducta insolita do sr. ministro do reino conservando como governador civil substituto do districto de Aveiro o celebre quadrilheiro Manuel Firmi-

no d'Almeida Maia. Se foi d'ambos, dupla razão tem o comicio e a nossa propaganda contra a situação progressista.

Segundo a sentina da Vera Cruz, a culpa é de Manuel Firmino e de José Luciano de Castro. O primeiro, diz a sentina, não tem culpa nenhuma porque officiou ao ministro do reino perguntando-lhe que destino havia de dar ao homem. Porém, acrescenta a mesma sentina, soltou-o antes de vir a resposta. Vejam como tudo isto é monstruoso! Primeiro, Manuel Firmino d'Almeida Maia não sabia que fazer do homem. Consultou o ministro do reino. Depois, não precisou da consulta e deu destino ao mudo! Primeiro, Manuel Firmino d'Almeida Maia não tinha outro meio de vigiar o homem senão a cadeia. Depois, já o vigiava a trabalhar sem necessidade das ordens do ministro do reino.

Isto por um lado. Por outro lado, continua a sentina da Vera Cruz, José Luciano de Castro não assumiu a responsabilidade da prisão do homem. Mas participando-lhe o capitão de ladrões a prisão de Joaquim Chia em dezembro de 1887, José Luciano só respondeu em outubro de 1888!!!

Espantoso. Isto é verdadeiramente extraordinario.

Quinta-feira falaremos com os documentos á vista.

Já deixou de ser director politico do «Correio da Noite», José Eduardo d'Almeida Vilhena, o nosso immundo Zé Forqueta com os dedos todos. Oito dias, so, no Olympo! Arre, malandro, que és corrido em toda a parte.

Fica este caso para risota n'outro dia.

Carta do Porto

28 de Março.

Eu sei que a maior parte dos leitores de jornaes gostam que se lhes falle em politica, mas tambem não ignoro que esse assumpto está estafalissimo e a muitos causa tedio; e como na presente occasião não ha novidades palpitantes na rabujenta politica, passarei adiante e aproveitarei o espaço para outra cousa.

Após um grande temporal, que, como os leitores já estão fartos de saber, deixou tristes vestigios da sua passagem pelo Porto, temos agora lido um templo esplendido; o cidadão pacifico já nada tem a receiar das traiçoeras pneumonias que o assaltavam continuamente.

Estamos actualmente n'um verdadeiro paraizo; os theatros apresentam todos as suas novidades, que nos tem proporcionado momentos agradaveis, senão veja-se: no S. João trabalha presentemente uma companhia franceza de opereta que conta artistas de merecimento; no Infante D. Afonso exhibem-se os engracados Colibris, que tem causado a admiração de toda a gente e até do celebre Correia de Barros; no Principe Real tem-se feito ouvir o eminente pianista Arthur Napoleão e executam difficeis e arriscados trabalhos os distinctos gymnastas Martini e Saltamontes; e, finalmente, no Chalet a engracada revista do anno e a magica *A Lenda de Satanaz*. Junte-se a isto uns dias formosos e digam se devemos ter razão de queixa.

Para não ficar por aqui envio as seguintes noticias d'esta semana:

— Realizou-se no Palacio de Crystal a annunciada exposição de camelias, sendo muito concorrida. O expositor que obteve mais premios foi o sr. Marques Loureiro, conhecido horticultor d'esta cidade.

— Falleceu o sr. barão de Val-

lado, cavalheiro muito respeitavel e que em 1853 exercen o cargo de governador civil d'este districto.

— Falleceu igualmente o sr. Manuel Martins da Silva, abastado capitalista e que no seu testamento fez importantes disposições.

— Foi hontem assignado por mr. Charles Georgi o novo contracto para a illuminação d'esta cidade.

— Verifica-se brevemente um bazar de prendas em favor do Hospital de Creanças Maria Pia. Diz-se que sua magestade a rainha virá abrir o bazar. E' assim que se arranja popularidade...

— Opvi que vai novamente reaparecer a *Folha Nova*, tendo outra vez por director o sr. Emyglio de Oliveira.

F. A.

EXPEDIENTE

Regamos aos srs. assiguantes de Esgueira, Silveiro e Verdemilho, que se acham em debito, o favor de mandarem saldar as suas contas, o que desde já agradeceremos.

Noticiario

O POVO DE AVEIRO vende-se em Lisboa no kiosque do Rocio, lado sul.

Tem corrido um tempo excelente para a feira de Março.

Como dissemos, o importante mercado abriu no domingo, mas não foi grande n'este dia a concorrência de compradores. Na segunda-feira, porém, a affluencia foi enorme, mal se podendo transitar no local e immedições da feira. Foi este um bom dia de negocio, realisando-se valiosas transacções.

Durante o resto da semana a concorrência ao mercado foi regular, não só de gente da cidade como de fóra, continuando a haver transacções em todos os variadissimos artigos expostos á venda.

Pôde-se dizer que a feira não tem corrido má para os negociantes. Hoje deve ser ainda um bom dia de negocio.

Acaba de ser aposentado o guarda-mór da estação de saúde d'esta cidade, o venerando facultativo sr. João Maria Regalla.

São relevantes os serviços que Aveiro deve a este benemerito clinico.

Conta uma folha de Agueda: —«Viviam no Rio de Janeiro quatro irmãos, portuguezes, natu-raes da freguezia de Agueda de Baixo, d'este concelho. Estavam allí havia annos e moravam na mesma casa e tinham todos a mesma occupação. Mas a febre amarella começou a fazer victimas e atacou um dos quatro irmãos, que morreu logo. Depois, a terrivel enfermidade foi acommettendo os nossos patricios e em poucos dias, no mez de janeiro, tinham fallecido tres. O ultimo, receiando um ataque mortal, metten-se a bordo de um paquete e regressou á Europa.

Chegou ha dias a Agueda de Baixo e conta coisas extraordinarias da epidemia. Diz elle que só de febre amarella morriam mais de 400 pessoas por dia. Havia numerosos casos fulminantes. Quando foi ao cemiterio acompanhar o cadaver de um dos irmãos, já lá havia 200 cadaveres e era uma hora da tarde. Dois dos irmãos fallecidos eram casados e tinham filhos em Portugal.

E' aterrador.»

Em Porto Alegre, Brazil, os emigrantes não tem que comer

e vestir, dormindo pelas ruas da cidade!

Muitos d'elles tem succumbido a febres, de que não se trataram por falta de meios!

E' hoje que o notavel artista mister William reaparece novamente no theatro Aveirense, executando novos e variados trabalhos.

O phenomeno é digno de ver-se. Não perca, portanto, o publico a occasião de ir á route ao theatro admirar os seus asombrosos exercicios.

Toma tambem parte no espectáculo mull.^o Cambella, grande celebridade artistica do Palacio de Crystal de Londres, que fará exercicios de jonglerio e equilibrios combinados com fogos artificiaes.

A Companhia The Caima Timber Estate and Wood Pulp Company Limited, de Londres, acaba de adquirir por 36:000\$000 réis a extensa quinta do Carvalho, nas freguezias da Banca e Ribeira de Fragnas, do concelho de Albergaria, composta de mattas immensas, casas e terrenos lavrados, que pertenciam a William Cruickshank, do Porto.

Esta Companhia tem em vista montar ali em breve uma fabrica de fição de tecidos e outra de moagem de madeira, em que aquelle concelho é abundante, para a fabricação de papel.

Ha muito a lucrar com a realisação d'essas fabricas, que representarão para Albergaria uma nova e abundante fonte de receita.

Casaram civilmente, na administração do bairro oriental do Porto, o sr. Antonio Ferreira Campos e a sr.^a Emma Rosa Teixeira, d'aquella cidade.

Na administração do mesmo bairro foi registrado o nascimento d'um filho da viuva Quiteria Rosa Ferreira, recebendo o nome de Antonio.

Corre que pelo ministerio da fazenda vão ser concedidos subsidios ás coristas dos conventos extinctos, quando estas senhoras mostrem não ter meios para viver, nem parentes que as queiram receber.

Subsidios ás coristas dos conventos! Não é mau. Mas que utilidade tem e que serviços presta esta gente para ser assim recompensada? Que se contentem em ir para o céu... e já estão com muita sorte. Ora o diabo!

Isto está tudo, cada vez mais, a pedir vassoura...

Parece que a banda da guarda municipal de Lisboa e a do regimento de infantaria 4 concorrem, se pelo ministerio da guerra lhes for dada a respectiva licença, ao concurso internacional das bandas militares, que em Pariz se deve verificar no dia 22 do proximo mez de setembro.

Historia da Revolução Portuguesa de 1820

Recebemos o fascículo n.^o 35 (13.^o do volume III), d'aquella esplendida obra do dr. José d'Arriaga.

A edição é da acreditada Livraria Portuense, dos srs. Lopes & C.^a

A folha official publicou o seguinte decreto, que diz respeito aos direitos dos trigos e das farinhas:

Artigo 1.^o Os direitos sobre trigos estrangeiros e os das farinhas de trigo serão, a contar de 26 do corrente mez, de 19 réis por kilogramma para aquelles e de 27 réis por kilogramma para estas.

Art. 2.^o Exceptuam-se das disposições do artigo antecedente os trigos e farinhas que á mesma data estiverem nos portos portuguezes, e aquelles que tiverem partido em viagem directa dos paizes productores para os mesmos portos até á data d'este decreto, os quaes continuarão pa-

gando os direitos fixados no decreto de 15 de dezembro proximo passado.

O dr. João Pinto Rego Cesar, facultativo no Rio de Janeiro, aconselha, como preservativo da febre amarella, o tomar-se uma dose de milligramma do acido arsenico, tres vezes ao dia.

Segundo diz um periodico brazileiro, este medicamento tem dado optimos resultados.

Foi recommendado a todos os governadores civis que dêem instrucções ás camaras municipaes para que, assim que recebam as folhas mensaes dos professores de ensino primario devidamente approvadas, levantem da Caixa Geral de Depositos ou das respectivas delegações concelhias as importancias correspondentes, para effectuarem o pagamento dos vencimentos auctorisados.

Quando, porém, haja difficuldade da parte da Caixa Geral de Depositos ou suas delegações em satisfazer as importancias exigidas, as camaras participarão esse facto aos governadores civis para estes informarem superiormente e o governo poder providenciar.

Entretanto os pobres obreiros da civilisação vão jejuando mezes e mezes, como succede aos do concelho de Aveiro, que ha cerca de noventa dias não recebem vintem dos seus mesquinhos ordenados!

Se se tratasse de gratificar qualquer escandalo, então a coisa correria d'outra maneira, porque seria satisfeito religiosamente; mas como o caso muda muito de figura, são tudo demoras, é a pouca vergonha que se vê.

Que importa lá que os pobres professores estiquem a perna de fome!...

Tal é o desprezo que n'este paiz se vota á instrucção!

Pelo ministerio da guerra foi determinado que as praças da reserva tenham passagem aos corpos dos districtos de reserva, onde se acharem os seus domicilios, quando a permanencia n'estes seja por tempo superior a seis mezes.

Uma empresa franceza faculta viagens a Pariz, na epocha da exposição universal, em condições extraordinarias.

Por 10 libras—passagem, estada de oito dias em Pariz, hospedagens, theatro e um dia de trem!

Aproveite quem poder!

Ha na ilha de Bombaim, India Ingleza, um monumento estranho, de aspecto sombrio, de contornos enegrecidos e cobertos de musgo, conhecido pela denominação de Torre do Silencio. E' visitado com temor pelos raros curiosos que obtem auctorisação para transporem o recinto.

O monumento é situado n'uma collina.

E' um logar onde o europeu goza o espectáculo do mais magnifico panorama do mundo, mas que é selvagem e triste, afastado de toda a habitação e destinado a ser a habitação da morte; por isso o nomearam Torre do Silencio!

Foi construida ha dois seculos pelos Parsis, partidarios de Zoroastro. Adicionaram-lhe mais quatro torres; e depois fizeram acquisição de toda a collina, rodearam-na de um alto muro, com portas de ferro para prohibirem a entrada a quem quer que não pertencesse á sua religião.

No sopé da collina vêem-se dois estabelecimentos, dois hospicios, onde são recebidos os setarios pobres de Zoroastro, da India e da Persia.

A Torre do Silencio é o cemiterio dos Parsis. E' curiosa a maneira como procedem ás ceremonias funebres.

Os corpos são completamente nus, em conformidade das palavras: «Nú vim a este mundo e nú sahirei d'elle!» Depositam-nos so-

bre a prata-fôrma da torre, e meia hora depois todas as partes carnosas que cobriam os ossos estão devoradas pelos abutres que habitam nos reconvos do monumento.

Estas aves de presa fazem retinir nos ares os seus gritos lugubres e só se retiram do festim depois de saciadas e fartas, a ponto de não poderem voar ao cimo das arvores que vegetam na collina.

Quando os ossos ficam a nú, o esqueleto resta a embranquecer ao sol e ao vento, até que esteja completamente secco.

Dois serventes, com as mãos calçadas de luvas, transportam-os depois para um poço onde os precipitam até ficarem reduzidos a pó.

A companhia Dallot entrou em Aveiro com o pé direito, como vulgarmente se diz. As enchentes contam-se pelos espectaculos, que tem sido diarios. Ha noutes em que o barracão está totalmente cheio.

Realmente a *troupe* é merecedora do favor publico, porque tem apresentado um escolhido repertorio, dando a todas as peças um desempenho que vae muito além do que se esperava.

Dentre todos os artistas que compõem a companhia é de justiça especialisar Domingos, um actor intelligente, apreciavel, que faz todos os papeis com a maior naturalidade e graça, o que lhe tem valido sempre os maiores applausos do publico.

Das actrizes destaca-se Lola, uma sympathica rapariga em quem não falta habilidade e merecimento.

Emfim, a companhia está bem organizada e tem agradado muito. Dallot, o incançavel emprezario e director, merece por isso louvores.

A companhia retira no proximo dia 5 para o Porto, onde vae trabalhar na feira de S. Lazaro.

Revista Popular de Conhecimentos Utéis

Summario do n.^o 43:

A educação da mulher (II); Estudos livres; O aço; A ave dos tropicos; Autoclimo e semi-autoclimo; Conselhos aos operarios (V); A policia rural; Composição dos banhos de nickel; Pastilhas anti-septicas contra a diphtheria; Novas ligas metallicas; Novo systema de telegraphia optica; Congresso de physiologistas; Influencia da idade dos paes na vitalidade dos filhos; O Perai; Carruagem electrica; Aperfeçoamento da pilha de Leclanché; A electricidade applicada a cozedura do pão; Microphono avisador; Premio aos nossos assignantes.

Segundo uma curiosa estatística é de 4:000 o numero de fabricas de papel que existem no mundo, produzindo annualmente 980 milhões de kilogrammas de papel.

A saber: 300 milhões de kilogrammas, são utilizados pelos jornaes; 191 milhões pela livraria; 100 milhões pelo commercio; 100 milhões pelos serviços administrativos dos governos; 93 milhões pela industria; 95 milhões pelas escolas; e o resto, isto é, 401 milhões, pela correspondencia privada.

Em França, o consumo annual do papel é de 135 milhões de kilogrammas, empregando os jornaes 20 milhões.

Noticiam os jornaes realengos que a sr.^a duqueza de Bragança entrou novamente no seu estado interessante.

Vamos, então, ter mais um principesinho para esteio da monarchia e contentamento d'este bom povo portuguez!

E' mais uma sanguesuga. Valha-nos ao menos isso para o dinheiro não criar blor...

Nos Altos Pyreneus, os habitantes adoptaram um pára-raios economico para lhes resguardar

as propriedades dos efeitos da electricidade atmospherica.

O meio é muito simples. Collocam no alto das casas, celiaes, padieiros, etc., um pau bastante alto em cuja extremidade superior atam um grosso feixe de palha. Por este systema de pára-raios, simples e barato, ficam livres dos desastres causados pelas fiascas.

Mercado de Aveiro

Preços porque no ultimo domingo se venderam n'esta cidade os seguintes generos:

Feijão branco (20 litros)...	920
Dito vermelho.....	700
Dito laranja.....	1\$100
Dito manteiga.....	860
Dito amarello.....	800
Milho branco.....	600
Dito amarello.....	580
Trigo.....	860
Ovos (cento).....	800
Azeite (10 litros).....	1\$850
Batatas (15 kilos).....	280

Nos Estados-Unidos da America do Norte tem-se feito experiencias que mostram as vantagens que proporciona ás madeiras de construcção impregnadas de uma dissolução de cal e sal, o que não só as conserva melhor e as livra dos insectos, como ainda as torna incombustiveis.

Em mil litros de agua dissolvem-se quatro kilogrammas de sal marinho e oito de cal, e aquece-se esta dissolução. Quando ferve, mergulham-se n'ella as madeiras até ficarem perfeitamente embebidas. Convém pintar com qualquer tinta commum as madeiras que tem de ficar expostas ás intemperies.

Varias noticias

Houve incendio na fabrica de Salgueiros, no Porto. Os prejuizos são grandes. A fabrica emprega cerca de 540 operarios, que ficaram sem trabalho temporariamente em consequencia do sinistro.

Referem de Mogadouro que no sitio de Valle-Certo se descobriu um jazigo de finissimo marmore, alabastro e jaspe.

Ha tres mezes que os professores do concelho de Campo Maior não recebem os seus mesquinhos ordenados!

Somma e segne.

Estão a concluir os trabalhos do ramal do caminho de ferro, que ligará Leiria com a linha do norte, em Alfarellos.

O parocho encomendado dos Arcos de Val-de-Vez foi ha dias agredido á enxadada por um seu parochiano.

Que faria o pastor para assim ser tratado por uma das suas ovelhas?...

A Associação Commercial do Porto organisa uma secção de vinhos do Douro na exposição universal de Pariz.

Publicam-se actualmente em Portugal 14 jornaes satyricos.

As estações dos caminhos de ferro portuguezes vão brevemente vender tabaco por conta da *régie*.

Foi prolongado até ao proximo mez de junho o serviço de comboyos para operarios.

O ministerio da guerra auctorizou a despeza de 216\$000 réis para a construcção de um pomal militar na Serra do Pilar.

Falleceu em Inglaterra o celebre politico inglez John Bright.

O uso de penas d'aço vae ser prohibido em documentos importantes que tenham de ser guardados na Torre do Tombo, por estar averiguado que, passados

annos, a leitura de taes documentos se torna impossivel, por se acharem todos cortados no logar da escripta.

Consta que alguns estudantes do lyceu de Lisboa vão fazer uma digressão até ao Porto, a pé.

São gostos...

Morreu em Vienna o pintor Pettenkoffen, professor da Academia de Pintura. Alguns quadros d'este artista fizeram grande successo em Pariz.

Uma empresa vae pedir concessão para mandar construir uma avenida-ponte que, partindo do largo das Virtudes, no Porto, ligue as duas margens do Douro, terminando na estação de Gaya.

Instituto Mascaró

Curso livre e gratuito para o ensino dos cegos. Methodo simultaneo de leitura e escripta pelo alphabeto commum, systema Llorens, por Branco Rodrigues.

N'este instituto inaugurado em 15 de fevereiro ultimo, no consultorio do illustre medico o sr. dr. Mascaró, ensinam-se gratuitamente todas as pessoas cegas a ler e a escrever o nosso alphabeto, pelo methodo simultaneo de leitura e escripta, de Branco Rodrigues, applicado ás pautas estylographicas de Llorens.

O sr. Branco Rodrigues, que dirige este curso, propõe-se a habilitar gratuitamente todos os professores, que desejem dedicar-se ao ensino da humanidade cega.

Convida para isso, os professores de ensino livre e official, os directores de casas de educação, que queiram instituir cursos para cegos, em geral todas as pessoas que conheçam ou tenham pessoas cegas na familia, especialmente as mães que tenham filhos cegos aos quaes desejem attenuar a sua desgraça, proporcionando-lhes um meio de os instruir, a dirigirem-se a este consultorio, onde em um numero limitadissimo de sessões, ficarão habilitadas a dar a luz do espirito, a todas as pessoas privadas de vista, porquanto é facilimo o novo processo de ensino, como a pratica o tem provado.

Todas as pessoas da provincia, ou de fóra do paiz, que não possam vir a Lisboa, receberão gratuitamente, pelo correio, todas as instrucções necessarias que pedirem, e ficarão da mesma fôrma aptas a ensinar os cegos.

O curso funciona todas as terças e sexta-feiras das 4 ás 5 horas da tarde.

Os bilhetes de admissão para seguir o curso ou assistir ás lições dão-se a todas as pessoas que os sollicitarem, todos os dias das 10 ás 12 horas da manhã, no consultorio medico, rua do Alecrim, 20—Lisboa.

Movimento da barra de Aveiro

SAHIDAS:

Dia 29 — Hiato Lima 1.^o, para o Porto, com sal; caixa-marim francez *Mater-Dei* e lugre *George & Charles*, ambos para La Rochelle, com vinho.

ESPECTACULOS

Theatro Aveirense

DOMINGO 31 DE MARÇO

Assombrosos trabalhos pela grande celebridade pariziense

MISTER WILLIAM

Tomará tambem parte a celebre artista

M.^{ELLE} CAMBELLA

Às 8 e meia da noute.

MAIS UM TRIUMPHO

ALCANÇADO PELAS POPULARES
MACHINAS DE COSER

DA

Companhia Fabril SINGER

NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE BARCELONA

O PRIMEIRO PREMIO

MEDALHA DE OURO

E' esta a melhor resposta que podemos dar áquelles competidores que nos estão continuamente provocando a confrontos.

A COMPANHIA SINGER, a todas as exposições a que tem concorrido, tem sahido sempre victoriosa, em vista da SÓLIDA CONSTRUÇÃO E PERFEIÇÃO DE TRABALHO das suas machinas de costura.

A prestações de 500 réis semanaes e a dinheiro com grande desconto

PEÇAM-SE CATALOGOS ILLUSTRADOS

COMPANHIA FABRIL SINGER

75 — RUA DE JOSÉ ESTEVÃO — 79

AVEIRO

E EM TODAS AS CAPITAES DE DISTRICTOS

EDIÇÃO PORTATIL

DO

CODIGO COMMERCIAL

Approved por carta de lei de 28 de junho de 1888. (Sem re-
pertorio alphabetico nem relatorio)

PREÇO brochado, 100 réis; encader-
nado, 180 réis. Pelo correio, franco
de porte, a quem enviar a sua impor-
tancia em estampilhas ou vales do correio
à livraria CRUZ COUTINHO, rua
dos Caldeireiros e 1820—Porto.

BIBLIOTHECA ANTI-JESUITICA

O que é a Missa

QUE É A MISSA, primeiro livro da
série que a Bibliotheca Anti-Jesuitica
tenciona publicar, todos destinados
a orientar o espirito publico sobre o
verdadeiro christianismo tal qual o ins-
tituiu o seu glorioso fundador.

Um volume de 100 pag., 100 réis.

Porto—Caldeireiros, 43

LOTERIAS

ANTONIO IGNACIO DA FONSECA, com casa de cambio
na rua do Arsenal, 56 a 64, LISBOA, e filial no PORTO, Feira de S.
Bento, 33 a 35, faz sciente o publico da capital, provincias e
ilhas que tem sempre nos seus estabelecimentos grande sortimento
de bilhetes e suas divisões das loterias portugueza e hespanhola.

Satisfaz todos os pedidos, na volta do correio, em carta re-
gistrada, quer para jogo particular ou para negocio; os pedidos de-
vem ser acompanhados de suas importancias, e as remessas feitas
tambem em cartas registradas.

Envia em tempo listas; mas é conveniente fazer o pedido d'estas
na occasião da requisição do jogo, isto para os pedidos parti-
culares.

Os commerciantes que quizerem ampliar o seu commercio
e negociarem em loterias, podem fazel-o dando referencias, fazendo
os seus pedidos e recambiando o que não poderem vender até á
vespera de se effectuar o sorteio. E' negocio em que ha tudo
a ganhar e nada a perder!

As loterias portuguezas são tres cada mez; e os premios maio-
res de réis 8:000.000.

Bilhetes a 4800 réis; meios bilhetes a 2400; quartos a 1200;
oitavos a 600; e cautellas a 520, 440, 260, 220, 130, 110, 65, 55, 45
e 39 réis.

Os commerciantes da provincia, que quizerem nego-
ciar nas loterias de Madrid, têm de tirar uma licença
que nas provincias é de 12500 réis por um anno (365
dias). Decreto de 23 de setembro de 1886, publicado no
Diario do Governo de 28 de setembro de 1886 (n.º 20.)

O cambista Antonio Ignacio da Fonseca promptifica-se
a dar todas as explicações e a bem servir o publico, quer para jogo
particular ou para revender.
Pedidos ao CAMBISTA

ANTONIO IGNACIO DA FONSECA

56 — RUA DO ARSENAL — 64

LISBOA



Vinho Nutritivo de Carne

Privilegiado, auctorizado pelo go-
verno e approved pela junta
consultiva de saude publica de
Portugal e pela Inspectoria Ge-
ral de Hygiene da corte do Rio
de Janeiro.

É o melhor tonico nutritivo que se co-
nhece: é muito digestivo, fortificante
e reconstituinte. Sob a sua influencia de
senvolve-se rapidamente o appetite, en-
riquece-se o sangue, fortalecem-se os
musclos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito
nos estomagos ainda os mais debéis,
para combater as digestões tardias e la-
boriosas, a dispepsia, cardialgia, gas-
tro-dynia, gastralgia, anemia ou inação
dos órgãos, rachitismo, consumpção de
carnes, affecções escrophulosas, e em ge-
ral na convalescença de todas as doen-
ças aonde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto
de cada comida, ou em caldo quando o
doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito
debéis, uma colher das de sopa de
cada vez; e para os adultos, duas ou tres
colheres tambem de cada vez.

Esta dose, com quaesquer bolachin-
has, é um excellente «lunch» para as
pessoas fracas ou convalescentes; pre-
para o estomago para aceitar bem a
alimentação do jantar, e concluido elle,
toma-se igual porção ao «toast», para
facilitar completamente a digestão.

Mais de cem medicos attestam a
superioridade d'este vinho para comba-
ter a falta de forças.

Para evitar a contrafacção, os en-
volucros das garrafas devem conter o re-
tracto do auctor e o nome em peque-
nos circulos amarellos, marca que está
depositada em conformidade da lei de 4
de junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes phar-
macias de Portugal e do estrangeiro. De-
posito geral na pharmacia Franco—Fi-
lhos, em Belem.

Deposito em Aveiro na pharmacia e
drogaria medicinal de João Bernardo Ri-
beiro Junior.

NINHOS E OVOS

POR

EDUARDO SEQUEIRA

Com 28 gravuras e 16 planchas colo-
ridas, representando 86 variedades de
ovos.—1 vol. br. 45000 réis. Pelo correio
franco de porte a quem enviar a sua im-
portancia em estampilhas ou vales do
correio á livraria Cruz Coutinho, edito-
ra, rua dos Caldeireiros, 18 e 20, Porto.

EDIÇÃO MONUMENTAL

Historia da Revolução Por- tugueza de 1820

Illustrada com os retratos
dos patriotas mais illustres
d'aquella epocha

4 VALIOSOS BRINDES A CADA
ASSIGNANTE

TEM sido distribuidos com a
maxima regularidade 33 fasci-
culos d'esta obra e o 2.º BRIN-
DE, trabalho de alto valor artisti-
co que mereceu os maiores elo-
gios dos competentes.

Já está concluido o primeiro
volume. As capas para a encade-
nação são feitas expressamente
para esta edição. A capa em se-
parado custa 500 réis.

Para os assignantes que pre-
ferirem receber a obra aos fasci-
culos, continúa aberta a assigna-
tura.

Editores LOPES & C.ª, succes-
sores de CLAVEL & C.ª—119, rua
de Almada, 123, Porto.

REGULAMENTO

DA

CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL

APPROVADO POR DECRETO DE 27
DE DEZEMBRO DE 1888

Com as respectivas tabellas

Emendado segundo os «Diarios
do Governo» n.ºs 3, 5 e 8

PREÇO 100 RÉIS

PELO correio franco de porte a quem
enviar a sua importancia em estam-
pilhas ou vales do correio á livraria
CRUZ COUTINHO, editora, rua dos Cal-
deireiros, 18 e 20—Porto.

REMEDIOS DE AYER

Pectoral de cereja de Ayer
—O remedio mais seguro que ha
para curar a Tosse, Bronchite,
Asthma e Tuberculos pulmona-
res.

**Extracto composto de sal-
saparrilha de Ayer**—Para pu-
rificar o sangue, limpar o corpo e
cura radical das escrophulas.

**O remedio de Ayer contra
as sezões**—Febres intermitentes
e biliosas.

Todos os remedios que ficam
indicados são altamente concen-
trados de maneira que sahem ba-
ratos porque um vidro dura mui-
to tempo.

Pilulas catharticas de Ayer
—O melhor purgativo, suave, in-
teiramente vegetal.



VIGOR DO CABEL-
LO DE AYER —
Impede que o ca-
bello se torne
branco e restau-
ra ao cabelo grisa-
lho a sua vitali-
dade e formosura.

Acido Phosphato de Horsford's



E' um agradável e saudavel REFRESCO. Misturado apenas com
agua e assucar faz uma bebida deliciosa, e é um especifico contra ner-
voso e dôres de cabeça; sendo tomado depois de jantar auxilia muito
a digestão. E' baratissimo porque basta meia colherinha do acido para
meio copo de agua. Preço de cada frasco, 600 réis.

Os representantes JAMES CASSELS & C.ª, rua de Mousinho da Silveira,
127, 1.ª, Porto, dão as formulas de todos estes remedios aos srs. Facultativos que
as requisitarem.

Perfeito Desinfectante e Purificante de JEVES

para
desinfectar casas e latrinas; tambem é excellente para tirar gordura de nodos
de roupa, limpar metaes, e curar feridas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias. Preço, 240 réis.



AGENCIA ECONOMICA MARITIMA E COMMERCIAL

PASSAGENS DE TODAS AS CLASSES
EM TODAS AS COMPANHIAS

PARA

PARA, MARANHÃO,
CEARA' E MANAUS

PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE
JANEIRO, SANTOS E RIO
GRANDE DO SUL

Preços sem competencia

Passagens de 3.ª classe
a 265000 réis

Para a provincia de S. Paulo dão-se
passagens gratis.

Para informações e contrato de pas-
sagens, trata-se unicamente em Aveiro,
rua dos Mercadores, 19 a 23, com o cor-
respondente

Manuel José Soares dos Reis.

ATTENÇÃO. — O annunciante encar-
rega-se da liquidação de heranças e
quaesquer outros negocios em todo o
imperio do Brazil, mediante modica
comissão.



Na rua dos Mercadores, n.º 19 a 23,
em Aveiro, fazem-se guarda-soes de to-
das as qualidades, concertam-se e co-
brem-se com sedas nacionaes e outras
fazendas.

Trabalhos perfeitos e preços baratis-
simos.

O Recreio

Revista semanal litteraria e chara-
distica. — 16 paginas, a duas
columnas. 20 réis

Correspondencia a João Romano Tor-
ros, rua Nova de S. Mamede 26, —
LISBOA.

SEXO FORTE AS MULHERES DOS AMIGOS

2 vol. illustrados 600 réis

CAPITULOS — Um canalha; Um flas-
co; Por causa d'uma piúga; Sonho e rea-
lidade; Ir buscar lá; A cerejeira ingleza;
Margot; Monomania do insulto; O filho;
A sogra em acção; Effeitos das dimen-
sões; Uma discipula de Niniche.

Vende-se na rua da Atalaya, n.º 18
— LISBOA.

O GENIO

DO

Christianismo

POR

CHATEAUBRIAND

Tradução de Camillo Castello Branco
Revista por Augusto Soromenho

Quarta edição correcta, com 10 gravu-
ras a cor, e os retratos do auctor e
do traductor, reproduzidos pelo pho-
tographo sr. João Guilherme Peixoto.

2 gr. vol. in-8.º br.. 12000

Pelo correio franco de porte a quem
enviar a sua importancia em estam-
pilhas á livraria CRUZ COUTINHO, edito-
ra, rua dos Caldeireiros, 18 e 20 —
Porto.

BELEM & C.ª

Empresa editora—Serões Roman-
ticos—Cruz de Pau, Lisboa

MYSTERIOS DAS GALES

Ultimo e o melhor romance
de Jules Bonlabert

VERSÃO DE JULIO DE MAGALHÃES

Edição ornada com magnificas
GRAVURAS e excellentes CHROMOS
a finissimas cores

Brinde a todos os assignantes no
fim da obra — UM ALBUM DE
COIMBRA.

BRINDE EM OURO—100000 réis em
tres premios da loteria de Madrid que
a empresa fixar, para o que cada assi-
gnante receberá opportunamente uma
cautella com cinco numeros.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Chromo, 10 réis; gravura, 10 réis; fo-
lhas de 8 paginas, 10 réis.

Sahirá em cadernetas semanaes de
4 folhas e uma estampa, ao preço de 50
réis, pagos no acto da entrega. O porte
para as provincias é á custa da em-
presa.

Cada volume brochado, 450 réis.